



## PORTARIA Nº 566/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade ao Parecer Jurídico Nº 06/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Reduzir a jornada de trabalho da servidora **LUCILENE IVATIUK MIS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.786.104-1/PR e inscrita no CPF Nº 084.380.339-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Nível 33, nomeada pela Portaria nº 230/2012, matrícula: 2366-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2303  
De 12 / 07 / 2021  
Resp. [assinatura]

FRH/RH